



**EDITAL COMPLEMENTAR DO CONCURSO DE TREINAMENTO EM CIRURGIA
GERAL
DO HOSPITAL SOCOR PARA INÍCIO EM 2022**

Inscrições Presenciais: 07 de janeiro a 17 de janeiro de 2022
Inscrições via CORREIOS (SEDEX): 07 de janeiro a 17 de janeiro de 2022

Informações:
Centro de Estudos do Hospital SOCOR
Tel.: (31) 3330.3093

**EDITAL COMPLEMENTAR PARA O PROCESSO SELETIVO 2022
HOSPITAL SOCOR**

Recomenda-se a leitura de todo o Edital antes de realizar a inscrição.

O Centro de Estudos do Hospital SOCOR comunica que estarão abertas, as inscrições para seleção dos candidatos ao preenchimento de vagas de Treinamento em Cirurgia Geral oferecidas no Hospital SOCOR.

1. DA INSTITUIÇÃO:

1.1 Hospital SOCOR

Endereço: Avenida do Contorno, 10500, Barro Preto, Belo Horizonte, Minas Gerais, cep: 30110-072.

Tel.: (31) 3330.3093

E-mail: centroestudos@socor.com.br

2. DO PROGRAMA OFERTADO:

CÓDIGO	ÁREA/CAPACITAÇÃO	VAGAS	DURAÇÃO	SITUAÇÃO DO PROGRAMA
0.01	Cirurgia Geral	2 (duas)	3 (três) anos	Credenciado pelo CBC*

3. DAS INSCRIÇÕES:

3.1 Para candidatos diplomados no exterior só será permitida a inscrição mediante apresentação de documentação que comprove sua inscrição no Conselho Regional de Medicina.

3.2 Em se tratando de médicos estrangeiros, as inscrições poderão ser realizadas mediante apresentação do visto de permanência no Brasil, diploma revalidado ou protocolo de solicitação de revalidação, conforme legislação vigente.

3.3 Em se tratando de médicos brasileiros formados por faculdades estrangeiras, o diploma deve estar revalidado por universidade pública, de acordo com a legislação vigente.

3.4 Aos médicos estrangeiros formados no Brasil será exigida a apresentação do visto de permanência no Brasil.

3.5 A inscrição e a aprovação no processo seletivo complementar não garantem a efetivação da matrícula do candidato no Programa de Treinamento pretendido. Tal efetivação estará condicionada a apresentação do registro no Conselho Regional de Medicina do Estado de Minas Gerais no prazo previsto e outros documentos relacionados no item da "matrícula".

3.6 PERÍODO E FORMA DE REALIZAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:

As inscrições presenciais serão realizadas no período de 07/01/2022 à 17/01/2022, exceto aos sábados, domingos e feriados, das 9:00h às 12:00h e de 14:00h às 16:00h, no seguinte endereço: Centro de Estudos do Hospital SOCOR, Rua Juiz de Fora, 33, 3º andar, Barro Preto, Belo Horizonte, MG, CEP 30.180-060.

As inscrições via CORREIOS (SEDEX) serão realizadas no período de 07/01/2022 à 17/01/2022.

3.6.1 A taxa de inscrição será no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

3.6.2 O pagamento da inscrição presencial deverá ser paga no ato da inscrição.

3.6.3 O pagamento da inscrição via CORREIOS (SEDEX) deverá ser efetuado através de Depósito Identificado por CPF.

DADOS PARA DEPÓSITO:

Nome: Centro de Estudos do Hospital SOCOR

CNPJ: 02.291.997/0001-01

Banco: BANCOOB 756

Agência: 4027

Conta Corrente: 013364001-9

3.6.4 Após a realização do Depósito Identificado, enviar o comprovante digitalizado para o e-mail centroestudos@socor.com.br, informando nome completo, RG e CPF, solicitando a confirmação da inscrição. Não será aceito o Depósito Identificado fora do prazo limite das inscrições.

3.6.5 O candidato deverá encaminhar os documentos exigidos, juntamente com a ficha de inscrição, para o Centro de Estudos do Hospital SOCOR, pelo serviço SEDEX, com Aviso de Recebimento (A.R.), sendo considerada válida a data da postagem constante no carimbo apostado ao SEDEX. Em nenhuma hipótese serão aceitas inscrições com data de postagem posterior a 17/01/2022 no seguinte endereço: Av. do Contorno, 10.500 – 3º Andar Bairro Barro Preto – Belo Horizonte, MG – Centro de Estudos do Hospital SOCOR, CEP: 30.110-072.

3.6.6 O candidato deverá preencher a ficha de inscrição com letra legível, indicando a opção para a área/Treinamento, que poderá ser retirada no local de inscrição ou pelo site www.socor.com.br.

3.6.7 As inscrições poderão ser efetuadas através de Procuração, sendo de inteira responsabilidade do candidato às informações fornecidas pelo procurador.

3.7 DOCUMENTOS EXIGIDOS NO ATO DA INSCRIÇÃO:

- . Cópia da Cédula de Identidade e CPF;
- . Cópia do Comprovante de Inscrição no Conselho Regional de Medicina ou Diploma de Médico ou Declaração da Instituição de Ensino que o candidato cursou a última série ou período do Curso Médico;
- .Curriculum Vitae, incluindo Histórico Escolar do Curso Médico, acompanhado de cópia simples de todos os certificados;
- . Cópia do comprovante de estar em dia com o Serviço Militar; para candidatos do sexo masculino;
- . 1 (uma) foto 3x4 recente.

3.8 NORMAS GERAIS SOBRE AS INSCRIÇÕES:

3.8.1 Em nenhuma hipótese será devolvida a taxa de inscrição salvo o item 4.3.5 letra (e).

3.8.2 As inscrições encerrar-se-ão, improrrogavelmente, no dia e horário fixados neste Edital.

3.8.3 As inscrições feitas através de cheques somente serão consideradas realizadas quando da compensação dos mesmos.

3.8.4 As inscrições implicam o reconhecimento e a aceitação, pelo candidato, das condições totais previstas neste Edital Complementar.

3.8.5 O não cumprimento pelo candidato, das exigências dispostas neste edital complementar, pode implicar no indeferimento de sua inscrição.

3.8.6 O correto preenchimento da ficha de inscrição, bem como a veracidade dos dados fornecidos são de inteira responsabilidade do candidato.

3.8.7 O Hospital SOCOR e o Centro de Estudos não se responsabilizam por quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações e/ou endereços incorretos ou incompletos fornecidos pelo candidato.

3.8.8 A ficha de inscrição e o valor pago referente à taxa de inscrição são pessoais.

3.8.9 Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de alteração da área de Treinamento indicado pelos candidatos na ficha de inscrição.

3.8.10 O Hospital SOCOR e o Centro de Estudos não se responsabilizam, quando os motivos de ordem técnica não lhes forem imputáveis, por inscrições não recebidas por falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falhas de impressão, problemas de ordem técnica nos computadores utilizados pelos candidatos, bem como por outros fatores alheios que impossibilitem a transferência dos dados e a impressão da ficha de inscrição.

4. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS:

4.1 O processo seletivo complementar será realizado em duas etapas classificatórias.

4.2 PRIMEIRA ETAPA :

4.2.1 Etapa classificatória para participação na segunda etapa.

4.2.2 A primeira etapa do processo seletivo será realizada através de uma prova objetiva, com 20 questões de múltipla escolha versando sobre conhecimentos médicos em 01 especialidade:

Cirurgia Geral (20 questões). Cada questão terá o valor de 02 (dois) pontos.

4.3 SEGUNDA ETAPA DO PROCESSO SELETIVO:

4.3.1 Será constituída por análise de currículo e entrevista, com valor total de 20 pontos.

4.3.2 A análise de currículo terá o valor de 12 pontos, e serão considerados os seguintes itens, com pontuação máxima de 2 pontos por item:

→ Monitorias,

→ Publicação científica em revistas indexadas,

→ Apresentação de trabalho em congresso médico (pôster ou tema livre),

→ Estágio extracurricular, (mínimo de 100 horas),

4.3.3 A entrevista terá o valor de 8 pontos.

4.3.4 LOCAL E HORÁRIO DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS:

PRIMEIRA ETAPA: Será realizada no Auditório do Hospital SOCOR, Rua Juiz de Fora nº 33, no dia 24/01/2022, (segunda-feira), no horário de 11:00h às 12:00h.

4.3.5 Considerando as recomendações e medidas de prevenção contra o CORONAVÍRUS durante a prova.

a) Comparecer e permanecer no local de prova fazendo uso de máscara de proteção facial, com cobertura total de nariz e boca. Não será permitida a entrada, nem a permanência no local de prova(s), de candidato que estiver sem a máscara (Decreto Estadual nº 64.959, de 4 de maio de 2020);

b) Durante a identificação, será necessária a higienização das mãos com álcool em gel 70° próprio ou fornecido pelo aplicador, antes de entrar no local de provas.

c) Recomenda-se, ainda que o candidato leve máscaras adicionais, de acordo com o período de duração de sua prova, considerando as recomendações dos órgãos de saúde.

d) O candidato será responsável pelo acondicionamento e/ou descarte de seu material de proteção pessoal utilizado (máscaras, luvas, etc), seguindo as recomendações dos órgãos de saúde. Não será permitido o descarte desse material no local de prova(s).

e) O candidato (a) que nos cinco dias que antecederem a prova, apresentar sintomas típicos de COVID-19, abstenha-se de participar da prova por uma questão de consciência humana, profissional, e cidadania. Nesta condição poderão entrar em contato com a Coordenação do concurso pelo e-mail centroestudos@socor.com.br apresentando laudo laboratorial da pesquisa do RNA viral pelo exclusivamente pelo método RT PCR para a programação da devolução da taxa de inscrição no processo seletivo. Os mesmos cuidados de proteção para a prevenção do contágio e combate ao COVID-19 utilizados na realização da prova deverão ser seguidos para a entrevista.

4.3.6 SEGUNDA ETAPA: Entrevista e Arguição curricular será realizada no seguinte horário:

PROGRAMA	DATA	HORÁRIO	LOCAL
Cirurgia Geral	31/01/02/2022 - segunda-feira	10:00h	Centro de Estudos - Rua Juiz de Fora - 33 - 3º andar

4.4 NORMAS GERAIS DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS:

4.4.1 O candidato deverá comparecer 15 minutos antes do horário previsto para o início da prova, munido de lápis, caneta (azul ou preta), borracha; e deverá apresentar o documento de identidade utilizado no ato da inscrição para acesso ao local da prova.

4.4.2 O candidato deverá levar somente os objetos citados no item 4.3.1 deste Edital. Caso assim não proceda, os pertences pessoais serão deixados em local indicado pelos aplicadores durante todo o período de permanência dos candidatos no local da prova, não se responsabilizando o

Hospital SOCOR e o Centro de Estudos por perdas, extravios ou danos que eventualmente ocorrerem.

4.4.3 Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada para a realização da prova, sendo que o candidato que não comparecer no horário previsto estará automaticamente excluído do processo seletivo complementar.

4.4.4 Não serão permitidos, durante a realização das provas a comunicação entre candidatos, a utilização de chapéus ou bonés, óculos escuros, o porte e utilização, mesmo que desligados, de aparelhos celulares ou similares, Pager, Beep, controle remoto, máquinas calculadoras ou similares, qualquer outro tipo de aparelho eletrônico, relógios com calculadora, livros, anotações, impressos ou qualquer outro material de consulta. Mesmo que autorizado por exercício de cargo ou função, não será permitido o porte de armas, durante a realização da prova.

4.4.5 Os candidatos deverão permanecer no local da realização das provas durante, no mínimo, 40(quarenta) minutos após o início das provas.

4.4.6 Findo o prazo limite de realização das provas, os candidatos deverão entregar os cadernos de provas e a folha de respostas, devidamente preenchidas e assinadas, sendo que os gabaritos e as questões para o recurso poderão ser anotados.

4.4.7 Não serão concedidas revisões das provas. No entanto, caberá recurso contra questões das provas da 1ª etapa no prazo de 01 (um) dia útil subsequentes à divulgação do gabarito.

4.4.8 Havendo alteração do gabarito oficial, por força de provimento de algum recurso, o gabarito será alterado e as provas serão corrigidas de acordo com o novo gabarito.

4.4.9 No caso de questão anulada será atribuída a pontuação referente à questão a todos os candidatos que tenham realizado o mesmo tipo de prova.

4.4.10 Havendo alteração da avaliação curricular por força de provimento de algum recurso, a nota do candidato será alterada e realizada publicação da nova nota definitiva.

4.4.11 Havendo alteração da classificação geral dos candidatos por força de provimento de algum recurso, ocorrerá uma reclassificação e será considerada válida a classificação retificada pela nova publicação da nota definitiva.

4.4.12 Relógios de parede serão colocados no Auditório onde serão realizadas as provas para verificação do horário de início e término da prova.

4.4.13 O candidato não poderá levar o caderno de questões após o término da prova.

4.4.14 O gabarito da primeira etapa será liberado e afixado no dia 24/01/2022 após às 12:00h, e afixado no local da realização das provas e na portaria principal do Hospital SOCOR.

4.4.15 O Resultado da primeira etapa será divulgado no dia 28/01/2022 às 10:00h, e afixado no Centro de Estudos do Hospital SOCOR.

4.4.16 Em caso de revisão de questões das provas o candidato terá o direito de recorrer até o período máximo de (1) um dia útil após a liberação do gabarito, devendo justificar-se informando as referências bibliográficas. A

justificativa deverá ser acompanhada de fotocópias das referências bibliográficas. O recurso deverá ser entregue pessoalmente ou por representante com procuração simples ou enviado via SEDEX para Av. do Contorno, 10.500 – 3º Andar Bairro Barro Preto – Belo Horizonte, MG – Centro de Estudos do Hospital SOCOR, CEP:30.110-072.

5. RESULTADO FINAL:

5.1 O resultado final será divulgado no dia 01/02/2022, às 14:00h no Centro de Estudos do Hospital SOCOR, considerando o somatório das pontuações obtidas na primeira e segunda etapas.

6. DAS VAGAS:

6.1 As vagas serão ocupadas pelos candidatos que alcançarem maior pontuação nas provas da primeira e segunda etapa;

6.2 A pontuação mínima exigida para a classificação para a segunda etapa é de 50% dos pontos da primeira etapa.

6.3 Em caso de empate, será considerado aprovado o candidato que obtiver maior nota na Primeira Etapa. Se ainda permanecer o empate será considerado aprovado o candidato que for mais velho.

6.4 Caso haja desistência de algum candidato ou médico em Treinamento já matriculado será convocado o próximo candidato classificado, no período máximo de 90 (noventa) dias após o início do Programa de Treinamento.

7. DA REALIZAÇÃO DA MATRÍCULA:

7.1 As matrículas dos candidatos aprovados serão realizadas, no dia 02/02/2022, no horário de 9:00h às 12:00h e de 14:00h às 17:00h, na secretaria do Centro de Estudos do Hospital SOCOR.

7.2 Serão exigidos os originais e cópias dos seguintes documentos para matrícula:

- . Cédula de Identidade (frente e verso)
- . CPF e comprovante da situação cadastral (www.receita.fazenda.gov.br);
- . CPF do cônjuge;
- . CTPS/ Carteira de Trabalho e Previdência Social página de identificação (frente e verso);
- . Certidão de Nascimento;
- . Certidão de Casamento; ou alteração civil;
- . Comprovante de endereço recente, (conta de água, luz ou telefone fixo) em nome do candidato, do cônjuge ou dos pais;
- . Cartão de vacina atualizado, (Hepatite B/ DT adulto (tétano, difteria e COVID-19);
- . Comprovante de estar em dia com o Serviço Militar (para candidatos do sexo masculino);
- . Comprovante de Inscrição no Conselho Regional de Medicina de Minas Gerais;
- . Diploma da Conclusão do Curso Médico;
- . Número do PIS/PASEP e Número de Inscrição no INSS;
- . Atestado de bons antecedentes;

. Laudo Médico (atestado informando que o candidato está apto a exercer a função);

. Título de eleitor e comprovante de votação na última eleição ou declaração de justificativa do TER;

. 2 (duas) fotos 3x 4 recentes coloridas com fundo branco.

7.3 Não haverá vínculo empregatício entre o Hospital SOCOR e o médico em treinamento.

7.4 O candidato deverá comparecer para realização da matrícula no dia estipulado. O não comparecimento implicará em perda da vaga. Os candidatos excedentes que forem convocados terão o prazo máximo de 02 (dois) dias úteis para realização da matrícula.

7.5 Os alunos vinculados ao Programa de Treinamento credenciado pelo CBC, que ingressarem como Membro Aspirante do CBC durante o primeiro ano de treinamento deverão se manter como membros adimplentes do CBC durante todo o período do treinamento e cumprir as obrigações constantes do Estatuto e do Regimento Interno do CBC, para que o certificado de conclusão do Treinamento seja emitido e assinado pelo Presidente do CBC.

7.6 Em nenhuma hipótese será fornecido aos candidatos aprovados atestados ou declarações de aprovação parcial ou total das provas.

7.7 Os documentos não aproveitados (inclusive currículo, exigido para a 2ª etapa) dos candidatos não classificados serão devolvidos trinta dias após o resultado final do concurso, sendo incinerados aqueles não reclamados no prazo de 30 (trinta) dias a partir da divulgação do resultado final do Concurso.

8. DO INÍCIO DO PROGRAMA DE TREINAMENTO EM CIRURGIA GERAL:

8.1 O Programa de Treinamento em Cirurgia Geral terá início no dia 03 de fevereiro de 2022.

8.2 O candidato que assumir a vaga deverá estar inscrito no Colégio Brasileiro de Cirurgiões como membro aspirante.

9. DOS CASOS OMISSOS:

9.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Serviço de Treinamento em Cirurgia Geral do Hospital SOCOR.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

10.1 Os direitos dos candidatos assegurados pelo presente Edital Complementar prescrevem após 90 (noventa) dias da data de início do Programa de Treinamento.

10.2 Incorporar -se -ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer retificações, adendos ou editais complementares do processo seletivo complementar para ingresso no Programa de Treinamento em Cirurgia Geral, em 2022 que vierem a ser publicados pelo Hospital SOCOR.

11. APOIO DA EQUIPE:

11.1 A Equipe do Programa de Treinamento em Cirurgia Geral do Hospital SOCOR oferecerá ao discente uma bolsa mensal no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais), "com um dia livre durante a semana, conforme previamente acordado e optado pelo candidato antes da inserção no serviço".

12. Referências Bibliográficas

Sabiston. Tratado de Cirurgia. 19. ed.

Maingot: Cirurgia Abdominal - 11. ed.

Tratado de Cirurgia Geral. CBC - 2. ed.

Belo Horizonte, 30 de dezembro de 2021

Dr. Sérgio Gonçalves de Oliveira

Diretor Presidente do Centro de Estudos do Hospital SOCOR

Dra. Simone Vargas Bento

**Coordenadora do Programa de Treinamento em Cirurgia Geral do Hospital
SOCOR**